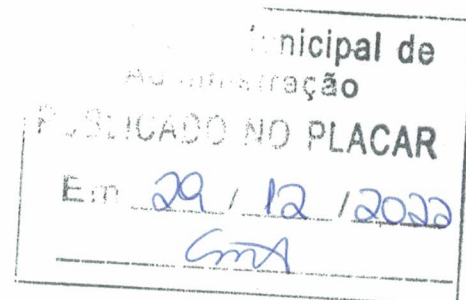




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.570, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Município de Lagoa da Confusão-TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 120/2022, de 27 de dezembro de 2.022, expedido pelo Prefeito de Lagoa da Confusão-TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **ELISA MARIA COELHO DOS SANTOS GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Lagoa da Confusão-TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal